



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua: José Pereira Lelis. CEP 36590-000 Telefone: (31) 3897-1279

E-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR,

Eu, Reginaldo Marcio Miranda, Presidente da Câmara, venho encaminhar a V. Exa. a presente indicação a mim dirigida, conforme o art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO nº016 /2026

São Miguel do Anta, 30 de Março de 2026.

Exmo. Sr.
Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal
Senhor Presidente

Eu, Bruno Augusto Queiroz Bittencourt, Vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, apresento nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta casa, que depois de ter consultado o plenário, encaminhe a presente indicação ao Prefeito Municipal.

A presente indicação vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para que o Município realize sua adesão ao **Programa Usiminas Mobiliza pelos Caminhos do Vale – edição 2026**.

JUSTIFICATIVA

O Programa Usiminas Mobiliza pelos Caminhos do Vale é uma importante iniciativa voltada à recuperação e melhoria de estradas rurais, por meio da utilização de agregado siderúrgico doado às prefeituras participantes.

Desde sua criação, o programa já possibilitou a recuperação de mais de 7 mil quilômetros de estradas rurais, beneficiando diretamente mais de 1,3 milhão de pessoas em diversos municípios mineiros.

A adesão ao programa trará diversos benefícios ao nosso município, tais como:

- Melhoria das condições de trafegabilidade nas estradas rurais;
- Facilitação do escoamento da produção agrícola;
- Ampliação do acesso da população rural a serviços essenciais, como saúde e educação;

Recebemos
01 / 04 / 2026
Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua: José Pereira Lelis. CEP 36590-000 Telefone: (31) 3897-1279

E-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

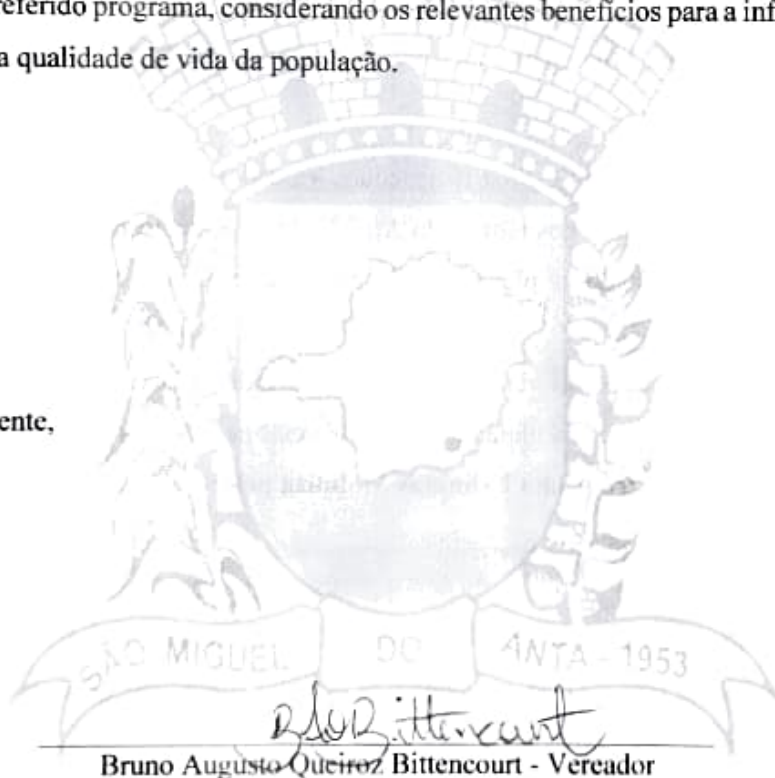
- Redução de custos com manutenção de vias;
- Fortalecimento do desenvolvimento econômico local.

Além disso, o programa também promove ações ambientais como contrapartida, incentivando a proteção de nascentes e preservação ambiental, contribuindo para a sustentabilidade do município.

Ressalta-se que as inscrições para a edição 2026 encontram-se abertas até 30 de abril de 2026, o que reforça a urgência na adoção das medidas necessárias para participação.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que avalie com prioridade a adesão ao referido programa, considerando os relevantes benefícios para a infraestrutura rural e para a qualidade de vida da população.

Atenciosamente,



Bruno Augusto Queiroz Bittencourt - Vereador